

EDITAL PROCSEL N. ° 188/2021

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA  
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 04 a 07 de outubro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO      | HORÁRIO                     | ENDEREÇO  |
|-----------------------------|-----------------------------|---|
| Campus Curitiba             | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná                   |
|                             | Sábados: 09h às 12h         |   |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |
| Campus Araucária            | 2ª a 6ª feira: 09h às 21h   | Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná       |

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |                                      |
|---------|--------------------------------------|
| 1121922 | ALLAN DE LIMA SOUZA DOS SANTOS MUNIZ |
| 1121908 | ANA CAROLINA ELIAS                   |
| 1121263 | ANA LUISA LEAL                       |
| 1121302 | ANTONIO SARTOR NETO                  |
| 1121269 | BERNARDO BERNARTT ZANELATO           |
| 1121790 | BERNARDO DE MACEDO HELPA             |
| 1121443 | BRUNA JACOBUS BOOS                   |
| 1121481 | CAMILLY PRISCILA MIOTTO              |
| 1121559 | CHRISTIAN JUNG FROSE                 |
| 1121339 | EDUARDO DIOGENES OLDENBURG           |
| 1121709 | ENZO DE MEDEIROS PEGORINI            |
| 1121900 | ENZO FOLADOR SABOIA                  |
| 1121432 | GABRIEL MOURAO SPAINE                |
| 1121682 | GABRIELA MULLER FRIEDRICH            |
| 1121337 | GABRIELE CEOLIN DIAS                 |
| 1121503 | GABRIELLA CRISTINA ORTIZ             |
| 1121775 | GERMANO GONÇALVES VIDOTTI            |
| 1121611 | GIOVANNA BLANCO CARVALHO             |
| 1121805 | GUSTAVO VITOR DE ANDRADE ROSA        |
| 1121367 | HELOYSIA EDUARDA DA SILVA FRANCISCO  |
| 1121783 | ISABELLA GOULART                     |
| 1122065 | JULIA PEDROZO                        |
| 1121935 | KEREN BUEST PERUSSO                  |
| 1121453 | LAURA GARCIA HECKLER                 |
| 1121621 | LETICIA GABRIELY WITT                |
| 1121584 | LUCAS BRANCO CONSOLI                 |



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |                                    |
|---------|------------------------------------|
| 1122040 | LUCAS SEVEGNANI PRETKO             |
| 1121370 | LUKAS HEINZ SILVA                  |
| 1121732 | MAITÉ PEREIRA DA COSTA GÓIS FERRAZ |
| 1121870 | MANOELA STIVAL KWIATKOWSKI         |
| 1120670 | MARCELA DOMINGOS FRANÇA            |
| 1121714 | MARIA ADRIELLY                     |
| 1121431 | MARIA ANTÔNIA KIESEL               |
| 1120687 | MARIA EDUARDA MENUCCI              |
| 1121322 | MARIA EDUARDA RIBEIRO CARVALHO     |
| 1121149 | MARIA FRANCISCA CERVI SIGEL        |
| 1121568 | MARIA HELENA DO CARMO STANISZEWSKI |
| 1121675 | MARIA LUIZA RITA MIOZZO            |
| 1121630 | MARIA VITÓRIA BERNARDO NIN VANOLI  |
| 1121779 | MATEUS MARAFIGO                    |
| 1121150 | MATHEUS AUGUSTO SIEDSCHLAG DRESCH  |
| 1121869 | MATHEUS SOBANIA BRIZOTO            |
| 1121880 | MELISSA HORST                      |
| 1121665 | MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA        |
| 1121422 | MURILO ULSON SAVISKI               |
| 1121381 | NICOLAS DAMBROS LOURENCO           |
| 1121938 | NICOLE VAZ MECKING                 |
| 1121856 | NICOLY SELINGER SILVA              |
| 1121719 | PEDRO ASSIS ZANCHETTIN BOSSARDI    |
| 1121527 | PEDRO GUILHERME SDROIESKI DOS REIS |
| 1121622 | PEDRO KUNRATH AIUB                 |
| 1121706 | RAY FAGUNDES DE LIMA               |



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |                                   |
|---------|-----------------------------------|
| 1121570 | RENATA ALTHOFF MAZIERO            |
| 1121237 | SAMIRA BATISTA SILVEIRA FERNANDES |
| 1121449 | SOFIA BONILHA DE OLIVEIRA E SILVA |
| 1121696 | SOPHIA LUCCA GESSNER              |
| 1121859 | STELLA SUREK HORYLKA              |
| 1121692 | VINICIUS GONÇALVES LOPES          |
| 1121778 | VITOR EDUARDO VIEIRA DE LIMA      |

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1121490 ANDRÉ GONÇALVES CASSEMIRO